



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1012 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para compor a *“Mesa-redonda sobre a Lei Geral de Proteção de Dados: uma abordagem prática quanto à implementação da LGPD”*, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2019, das 14h às 18h, no Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, na cidade de Brasília-DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

**CONSIDERANDO** o disposto no *tabularium* n° 08191.127156/2019-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para compor a *“Mesa-redonda sobre a Lei Geral de Proteção de Dados: uma abordagem prática quanto à implementação da LGPD”*, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2019, das 14h às 18h, no Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, na cidade de Brasília-DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**